



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE
COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO.**

Paracatu/MG, 19 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Governo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: NATHÁLIA ALMEIDA SERATO FERRAZ, Diretora de Departamento de trânsito, Portaria nº 0748/2022, e-mail: governo1@paracatu.mg.gov.br, Telefone: 38-3679-0315.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual, são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, proporcionando melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material. Os materiais visam divulgar, esclarecer, fomentar e disseminar, por meio da integração de ferramentas de comunicação os conteúdos e temas relacionados à atuação da Prefeitura e de interesse da sociedade. Sendo indispensáveis para o funcionamento dos programas e sistemas de informação em diversas áreas como; saúde, educação, planejamento, transporte e manutenção das atividades rotineiras.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Agosto de 2024.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ **Média**

☐ **Mediana**

☐ **Menor Preço**

☐ **Outra:** (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

☐ **I. Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ **II. Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio de pesquisa direta com 3 fornecedores, mediante solicitação formal devidamente eliminado as discrepâncias identificadas, destaca-se que o inciso V. foi priorizado como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os e-mails e os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

6.GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 O material será entregue **PARCELADAMENTE**, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Governo, com prazo de entrega não superior a 05 (três) dias úteis quando se tratar de material de papelaria e comunicação, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

REQUISITANTE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Secretaria de Governo	Av.São João Paulo II, 2045, Paracatuzinho,38603-401	Mateus Araújo	38-3679-0316

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS: NATHÁLIA ALMEIDA SERATO FERRAZ, Diretora de Departamento de trânsito, Portaria nº 0748/2022, e-mail: governo1@paracatu.mg.gov.br, Telefone: 38-3679-0315.

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- A. **GESTOR DO CONTRATO: RENATO ULHÔA PIMENTEL**, Assessor de comunicação, Portaria nº 0229/2022, e-mail: comunicacão@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0316.
- B. **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: IAGO OLIVEIRA MELO**, Coordenador de serviços administrativos, Portaria nº1571/2024, e-mail: comunicacão@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0316.
- C. **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: MATEUS ARAÚJO**, Assessor de comunicação, Portaria nº1564/2024, e-mail: comunicacão@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0316.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 19 de dezembro de 2024.

Nathália Almeida Serato Ferraz
Diretora de Departamento de Trânsito
Portaria nº 0748/2022
Responsável pelo DFD

Renato Ulhôa Pimentel
Superintendente de relações institucionais
Portaria nº 1563/2024
Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLS	